



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 15/10/2021. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, através da plataforma Google Meet, reuniram-se remotamente os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade, Marcelo de Castro Callado, os técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros componentes da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecélia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico dessa Comissão. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco presidiu a reunião iniciando com os parabéns aos docentes presentes pelo dia do Professor. **ORDEM DO DIA: II - Homologação da Consulta ao SECI nº 00096.011037/2021-84 , 00096.011038/2021-29, 00096.011051/2021-88. Processo nº 23067.04993/2021-16).** Após leitura das consultas e discussão posterior, a Comissão deliberou peça homologação, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento do rito processual. **III - Discussão da proposta de treinamento da CET para a SECGOV.** Prof. Carlos Couto apresentou os temas para o Ciclo de Palestras, após discussão os temas ficaram distribuídos da seguinte forma: Missão da Comissão de Ética - Prof. Carlos Couto; A Ética e nós - Profa. Zuila Carvalho; O Servidor ético: deveres e obrigações - Sra. Carmen Suzana; Funcionamento da Comissão de Ética - Alecélia Costa; Ética e etiqueta na mídias sociais - Jakeline Andrade; O conflito de interesse - Prof. Marcelo Callado e Sr. Irlano Leite. A palestra da Prof. Jakeline será apresentada na forma de oficina, abrindo maior espaço para discussão entre os participantes. O Consultor jurídico, José Edmar irá fornecer aos palestrantes embasamento jurídico para auxiliar em suas palestras. **IV - Denúncia de discente em desfavor docente participante de banca de seleção para mestrado, processo nº 23067.051244/2020-3.** Em análise mais apurada da denúncia, foi percebido que a docente denunciada, não faz parte do quadro de servidores da UFC e sim, da Unilab, motivo que levou a Comissão deliberar por arquivar a denúncia e encaminha-la a Comissão de Ética da instituição a qual a docente pertence. **COMUNICAÇÕES:** A Secretária Executiva informou que a docente, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho justificou sua ausência por motivo de força maior. O Presidente fez um breve histórico dos 8 anos da CET. O Prof. Carlos Couto publicitou que houve um seminário de ambientação aos novos servidores, porém, nessa edição só fomos convidados como ouvintes levando o Presidente apresentar argumentos para a CET ter um horário dentro da programação do Seminário para apresentar a Comissão e falar sobre o Código de Ética. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou sugerida para o dia 18/11/2021, às nove horas e trinta minutos. Nada mais sendo tratado, eu, Alecélia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Carmen Suzana Lima _____

Jakeline Alencar Andrade _____

Marcelo de Castro Callado _____

Manoel Irlano Barbosa Leite _____

Alecélia Costa da Silva Maia _____



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 08/12/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 08/12/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 10/12/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 10/12/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582633** e o código CRC **0114E6CF**.